



**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CANGUÇU**  
**Estado do Rio Grande do Sul**

**ATA Nº 01-2017 DA SESSÃO PÚBLICA PARA RECEBIMENTO E JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO, PROPOSTA, E DOS DOCUMENTOS REFERENTES AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2017-CMVC – PROCESSO Nº 032/2017#####**

Aos vinte e sete dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezessete, às dez horas e cinco minutos, na Sala de Sessões Joaquim de Deus Nunes da Câmara Municipal de Vereadores de Canguçu, o Pregoeiro designada pela Portaria nº 620/2017, servidor **NILSO PINZ**, juntamente com a Equipe de Apoio da Comissão Permanente de Licitação, formada pelos servidores **Daiana da Fontoura Nunes Machado e André Marcelo Coelho da Silva**, todos servidores públicos municipais, procedeu á abertura da sessão pública para recebimento e julgamento das propostas e dos documentos de habilitação a serem apresentados no **PREGÃO PRESENCIAL Nº008/2017/CMVC-PROCESSO Nº032-2017 – Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de placas de honorarias conforme descrição: I – Dois Brasões do Município – especificações constantes do Anexo II; II – Doze Títulos de Cidadania Canguçuense e/ou Emérito – especificações constantes do Anexo III; III – Uma Comenda Mérito Empresarial e Industrial – especificações constantes do Anexo IV; IV – Um Jovem Destaque – especificações constantes do Anexo V; V – Dois Prémio Idoso em Ação – especificações constantes do Anexo VI; VI – Duas Comendas Destaque na Cultura e Apoio a Consciência Negra – José Norberto Borges – Miné – conforme especificações do Anexo VII; – LOTE ÚNICO**. Decorrido o horário estabelecido no edital e constado a inexistência de participantes, o pregoeiro declarou encerrada a presente sessão pública de pregão, dizendo que será informado à presidência do resultado e da necessidade de ser agilizado à aquisição dos itens constantes do objeto, visto que, a sessão solene de entrega das honorarias esta prevista para o dia vinte e três do mês e ano em curso. Nada mais havendo foi encerrada a presente ata, a qual, foi por mim Daiana da Fontoura Nunes Machado \_\_\_\_\_ lavrada e depois de aprovada, será assinada pelos presentes e publicada no mural e site oficial.#####

**NILSO PINZ**

**DAIANA DA FONTOURA NUNES MACHADO**

**ANDRÉ MARCELO COELHO DA SILVA**